

COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI Biênio 2024-2025**PORTARIA N. 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito 2024-2025 para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico administrativos) da UniRV- Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos com seus respectivos suplentes do Conselho Universitário para Mandato de 2(dois) anos. No uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 026 de 29 de setembro de 2023 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, e considerando o regulamento das eleições, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de receptores de votos (mesários), nos locais e cargos discriminados:

I – CAMPUS DE RIO VERDE

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Centro de Convenções e Eventos	01 (Salão A) Servidores Técnico-Administrativos	Presidente: Alessandro Rogério Giovani 1º Mesário: César Pereira Bezerra Filho 2º Mesário: Leida Maria da Silva
Centro de Convenções e Eventos	02 (Salão A) Diretores 03 (Salão B) Servidores Docentes Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	Presidente: Polliana Ferreira de Oliveira Duarte 1º Mesário: Aurea Andressa Ferreira de Lima Almeida 2º Mesário: Isabella Guerra dos Santos
Centro de Convenções e Eventos	04 (Salão B) Servidores Docentes Ciências da Saúde	Presidente: Fernanda Peres Soratto 1º Mesário: Anna Paula Martins de Carvalho 2º Mesário: Daniele de Matos Alves

Centro de Convenções e Eventos	05 (Sala da coordenação) Servidores Docentes Ciências Sociais Aplicadas	Presidente: Glauciane America Silva 1º Mesário: Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros 2º Mesário: Geraldo Antônio da Cruz Neto
	06 (Sala da coordenação) Servidores Docentes Licenciaturas/Artes e Humanidades	

II – CAMPUS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus Aparecida de Goiânia (Extensão Goiânia)	07 Sala 07 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Francisco Andrade da Silva Filho 1º Mesário: Carolina de Araújo Oliveira 2º Mesário: Maria Rita Masson

III – CAMPUS DE GOIANÉSIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus de Goianésia	8 (Sala do Núcleo Psicopedagógico) Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Jéssica Amanda Ribeiro Pereira 1º Mesário: Edneia Maria Braga Gomes 2º Mesário: Giovana Hevelyn Mendes Barbosa

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para desempenharem a função de escrutinadores de votos nos locais e cargos discriminados:

I – Campus Rio Verde

Coordenador: Fábio Vieira de Andrade Borges e Luiz Rogério Monteiro Lima.

Mesa 1

LOCAL	NOME
BLOCO I (Auditório)	Presidente: Berenice Moreira Membro: Alexandre de Sousa Vieira Membro: Alex Anderson de Oliveira Moura Membro: Ana Paula Fontana

Mesa 2

LOCAL	NOME
BLOCO I (Auditório)	Presidente: Celany Queiroz Andrade Membro: Leonardo Macedo Pereira Membro: Renata Rodrigues Ferreira Membro: Fausto Arantes Lobo

II – CAMPUS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus Aparecida de Goiânia (Extensão Goiânia)	<u>09</u> Sala 07 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Getúlio Antônio de Freitas Filho Membro: Carolina de Araújo Oliveira Membro: Francisco Andrade da Silva Filho Membro: Maria Rita Masson

III – CAMPUS DE GOIANÉSIA

LOCAL	SEÇÃO	SERVIDOR
Campus de Goianésia	<u>10</u> (Sala do Núcleo Psicopedagógico) Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da Faculdade de Medicina	Presidente: Karynne Milhomem Sousa Holme Machado Membro: Edneia Maria Braga Gomes Membro: Jéssica Amanda Ribeiro Pereira Membro: Giovana Hevelyn Mendes Barbosa

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio Verde - GO, 05 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 05 de dezembro de 2023.


COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI


Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019